



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117 -
E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0000458-27.1997.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

Executado.....: EUDES SARTOR.

1ª PRAÇA.....: **13 de novembro de 2.020, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de novembro de 2.020, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: a realizar-se exclusivamente na modalidade *on line* pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **“IMÓVEL: - Data de terras nº 9 da quadra nº 12, com área de 600,00m² situado no Jardim Nossa Senhora Aparecida, confrontando: 16m de frente para a Av. Aeroporto: 37,50m de fundos laterais, de um lado com o lote nº 08; e do outro lote nº 10; e nos fundos com o lote nº 03”. Havido pela matrícula sob nº 1.983 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca.**

Observação.....: O terreno é cercado na frente para a Av. José Tadeu Nunes com blotec de 2,00m de altura com um portão de chapa galvanizada, servindo de depósito de veículos apreendidos pela Polícia Rodoviária Federal conforme placa afixada no portão, contendo um cobertura de Eternit com aproximadamente 200,00m² para garagem de veículos.

Depósito.....: Em mãos e poder do depositário Público desta Comarca.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), datado em 10/07/2020.

Valor da Dívida: R\$ 2.981,32 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), datado de 08/07/2020.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre referido bem: Penhora oriunda dos autos sob nº 198/98 em trâmite perante este Juízo, conforme R-3/1.983 e AV-4/1.983; Arresto oriundo dos autos sob nº 324/2002 de Execução Fiscal em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível deste Comarca, conforme R-5/1.983; Indisponibilidade de bens referente ao processo nº 0000193-33.2018.5.09.0026 em trâmite perante o Juízo da Vara do Trabalho de União da Vitória – PR, conforme AV-8/1.983; Penhora oriunda dos autos sob nº 0011882-41.2012.8.16.0058 em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os Executados **EUDES SARTOR, e seu cônjuge, se casada for**, bem como o detentor do domínio **EMOTUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.063.434/0001-90, na pessoa de seus representantes**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 26 de outubro de 2020.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

